



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 036, DE 11 DE JULHO DE 2018.


O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 075, de 10 de agosto de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 92, de 23 de setembro de 2014, que altera a Portaria Nº 76, de 15 de outubro de 2013, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 51, de 24 de outubro de 2011 que criar o **Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena-LINTER, do Campus Porto Seguro do IFBA.**

Art. 2º - Compõem o Colegiado os Docentes: Francisco Vanderlei Ferreira da Costa, Matrícula SIAPE Nº 1403974; Edson Machado Brito, Matrícula SIAPE Nº 1322233, Ana Cristina Sousa, Matrícula SIAPE Nº 1650533, Carla Sandra Camuso Fernandez, Matrícula SIAPE Nº 1584501, Cristiane Tessmann, Matrícula SIAPE Nº 1346360, Ivaneide Almeida da Silva, Matrícula SIAPE Nº 1589404, Kátia Silva Santos, Matrícula SIAPE Nº 188493; Noélia Félix da Silva, Matrícula SIAPE Nº 2028325 e Ricardo Rodrigues Mendes, Matrícula SIAPE Nº 1589394.
Coordenador Indígena;
04(quatro) representantes Discentes;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Seguro, 11 de julho de 2018.


Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral
Campus Porto Seguro/IFBA
Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral do IFBA
Portaria 1266/2014 SIAPE 2492436
IFBA - Campus Porto Seguro